EDITAL N. 1/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 14/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ***ÁLVARO NACKLE URT***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 44,

TORNA PÚBLICO a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado n. **14/2018** destinado ao preenchimento de vagas temporárias para os cargos de **Atendente de Farmácia** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, com validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

De acordo com o **item 9.2** do **Edital n. 1/2018**, fica **PRORROGADO** até o dia **10 de outubro de 2020**, a vigência do Processo Seletivo Simplificado n. **14/2018**, para as vagas dispostas no Edital supracitado.

Bandeirantes – MS, 6 de dezembro de 2019.

ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICPAL